



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 066/1990

Data: 28 de outubro de 1990

AUTORIZA APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO MERCADO ABERTO.

Ademar Ribas do Valle, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar aplicações financeiras no mercado aberto, dos recursos próprios como também dos recursos decorrentes de convênios, acordos, auxílios e transferências resultantes de participações em tributos estaduais e federais, vinculados ou não.

Art. 2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 28 de outubro de 1990

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal